

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 591.340 SÃO PAULO

RELATOR : **MIN. MARCO AURÉLIO**
RECTE.(S) : **POLO INDUSTRIAL POSITIVO E**
EMPREENDEMENTOS LTDA
ADV.(A/S) : **FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA**
RECDO.(A/S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
INTDO.(A/S) : **CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE**
BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC
ADV.(A/S) : **KAREM JUREIDINI DIAS**

Petição/STF nº 24.266/2019

DECISÃO

**PROCESSO SUBJETIVO – TERCEIRO –
ADMISSÃO.**

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

O Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila – SINPEQ, mediante petição subscrita por advogado regularmente credenciado, requer a admissão no processo como terceiro interessado. Sustenta possuir representatividade, em virtude de ser entidade sindical responsável pela defesa das atividades do maior complexo industrial integrado nacional. Discorre sobre o mérito. Apresenta procuração e documentos constitutivos.

O Supremo, em 10 de outubro de 2008, reconheceu a existência de repercussão geral da matéria relativa à limitação do direito de compensação de prejuízos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Tema nº 117.

RE 591340 / SP

O processo é físico e encontra-se no Gabinete.

2. A controvérsia tem repercussão ímpar ao versar a constitucionalidade da limitação do direito a compensar prejuízos fiscais. Está-se diante de questão de interesse dos associados da entidade requerente, sob o ângulo da representatividade. O quadro mostra-se favorável ao acolhimento do pedido.

3. Admito o ingresso do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila – SINPEQ como terceiro interessado no processo, recebendo-o no estágio em que se encontra.

4. Publiquem.

Brasília, 3 de maio de 2019.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator